

ESTADÃO 150

QUER
RESULTADOS?
PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO.

O veículo
mais admirado
por leitores
qualificados e
reconhecido
pelo mercado
publicitário em
todo o território
nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 107.3

ESTADÃO
BLUE STUDIO

AGÊNCIA
ESTADÃO

broadcast

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06 – 56.577.059/0012-54 – 56.577.059/0014-16

COMPRA REGULAMENTO FFM 3316/2026 – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2223/2025
ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa GRUPO ORIENTAL SERVIÇOS & EVENTOS S/S - CNPJ nº 10.563.057/0001-52, para a prestação de serviço de “MASSOTERAPIA AOS COLABORADORES”, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffmpeg.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0260/2026-00- “LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO HCFMUSP”
FFM 0270/2026-00- “SOLUÇÃO MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 250ML”
FFM 0277/2026-00- “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO SEM FIO DO CCR – HCFMUSP”
FFM 0226/2026-00- “EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS”
FFM 0333/2026-00- “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE GORDURA CARBONIZADA PRESENTES EM UTENSÍLIOS DE COZINHA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO”



CAMBUCI S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Aviso aos Acionistas - Pagamento de JCP

CAMBUCI S.A. (“Companhia”), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de março de 2026, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”), referente ao primeiro trimestre de 2026, calculada até a data-base de 31 de março de 2026, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2026, no montante bruto de R\$ 5.969.233,55 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,14266956 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 31 de março de 2026. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (13.03.2026) e o efetivo crédito aos Acionistas (31.03.2026). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 18 de março de 2026. As ações serão negociadas “ex-juros” após a data.

São Roque, 13 de março de 2026

Roberto Estefano - Diretor de Relações com Investidores



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública convocada em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012, para que a Secretaria Municipal da Saúde apresente o Relatório Detalhado da Execução Orçamentária e Financeira referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

Data: 18/03/2026

Horário: 13h30

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online (www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditórios-online), e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube (www.youtube.com/camarasaopaulo).

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo, por videoconferência, através do Portal da CMSP na internet, em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/audienciaspublicas>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: sauade@saopaulo.sp.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EXTRATO DE CONTRATO

A Coordenadora Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que o Consórcio firmou o **Contrato nº 03/2026**, pelo período de 12 (doze) meses, referente a **Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 049/2026**, objeto: locação de imóvel urbano tipo casa, destinado à instalação e funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental Dr. José Carlos Salzani, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Mogi Guaçu, pelo valor global de R\$ 31.428,00 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais), firmado com o senhor VINÍCIUS ANTONELLI ZANCO, CPF nº ***.361.***-40.

Mogi Mirim, 06 de março de 2026.
Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”
Marice Costa Porto de Moraes
Coordenadora Geral



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril”, com endereço à Rua Dr. José Alves, 403, Centro, Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-050, Telefone (19) 3891-4505 / 3891-4489, e-mail compras@con8.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico nº 03/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis destinados a diversos setores dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril”. O início do cadastro das propostas financeiras será às 14:00 horas do dia 16/03/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 09:00 horas do dia 27/03/2026. A abertura das propostas financeiras será às 09:15 horas do dia 27/03/2026. O início da disputa de preços será às 09:30 horas do dia 27/03/2026 na plataforma eletrônica <https://novobbmnet.com.br/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.con8.gov.br. Mogi Mirim/SP, 13/03/2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”
Marice Costa Porto de Moraes
Coordenadora Geral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – YCI (TRIÊNIO - 2026/2029)

DATA: 13/04/2026 – segunda-feira

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO YACHT CLUB DE ILHABELA - ARTUR MENDES – com base nas disposições dos Art.37º, Art.38 e Art.39º do Estatuto Social do Yacht Club de Ilhabela (ESYCI), no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** dentre os **Associados Proprietários** e **Associados Veteranos**, aqueles que na data de realização da Assembleia sejam maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que integrem o quadro associativo há mais de 1 (um) ano e que estejam no pleno gozo de seus direitos associativo; e que não estejam em débito com o Clube e ainda observadas todas as demais exigências Estatutárias, **para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária**, com base no Art.38º inciso I (ESYCI), com a seguinte ordem única do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO YACHT CLUB DE ILHABELA (Triênio: 2026/2029), para os cargos de 24 (vinte e quatro) Membros Efetivos e 12 (doze) Membros Suplentes.**

- A assembleia será realizada de forma Híbrida (virtual e presencial) no dia 13 de abril de 2026, com base nos Art.39º e Art.40º (ESYCI), instalada às 12:00 horas em primeira convocação e às 13:00 horas em segunda convocação, na Sede do Yacht Club de Ilhabela em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº. 2729 - Conj. 1010, no décimo andar.

- A votação será realizada POR MEIO DE SISTEMA DE VOTO DIGITAL, através de um LINK individual, a ser enviado pela Secretaria ao endereço eletrônico do associado cadastrado no clube, até as 10:00 hs da manhã do dia da Assembleia - 13/04/2026.

- O prazo para o recebimento dos pedidos de registros de candidaturas será das 00hs e 00min do dia 15/03/2026 até às 23hs e 59min do dia 30/03/2026, devendo o interessado requerer o registro de sua candidatura por escrito e protocolizado junto à Secretaria do Clube em São Paulo, ou ainda pelo e-mail: secretaria@yci.com.br. Todas as eventuais dúvidas dos associados ou de candidatos serão esclarecidas pela Secretária-SP e ou pela Comissão Eleitoral, via e-mails.

São Paulo, 12 de março de 2026.

(O original assinado se encontra arquivado na Secretaria do YCI)

ARTUR MENDES

Presidente do Conselho Deliberativo
YACHT CLUB DE ILHABELA

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Srs. Acionistas da **RAIA DROGASIL S.A.** (“Companhia”) ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada, no dia 15/04/2026, às 15h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de SP/SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do jornal “O Estado de São Paulo” do dia 05/03/2026, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025; **(iii)** fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia; **(iv)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato; **(v)** eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e **(vi)** fixação da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (vii)** aprovação do Segundo Aditivo ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia aprovado em 15/09/2020; **(viii)** alteração do Estatuto Social da RD Saúde para: **(a)** esclarecer as hipóteses de aprovação de aumento de capital social da Companhia pelo Conselho de Administração dentro do limite de capital autorizado; **(b)** incluir previsão sobre o ajuste automático do capital autorizado em caso de grupamento ou desdobramento de ações; **(c)** incluir expressamente como competência do Conselho de Administração a declaração de juros sob capital próprio e bonificação de ações; **(d)** alterar a composição, mandato e as competências da Diretoria da Companhia, com a inclusão do cargo de Diretor(a) Vice-Presidente *Supply Chain*, bem como alterar as regras aplicáveis para a realização das reuniões do órgão; **(e)** excluir a previsão sobre a necessidade de apresentação, pelos acionistas, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, para participação das assembleias da Companhia; **(f)** alterar as regras aplicáveis à declaração de juros sob capital próprio e declaração de dividendos intermediários e intercalares, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, excluindo a necessidade de ratificação pela assembleia; e **(g)** ajustar a numeração e referências cruzadas, em razão das alterações propostas acima, bem como aprovar outros ajustes de consistência e aprimoramento de redação; e **(ix)** consolidação da Companhia para refletir as alterações descritas na deliberação (viii) acima, se aprovadas. **Informações Gerais: Representação:** Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade, em via original ou cópia autenticada, e de comprovação de poderes, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, solicitamos que, preferencialmente, os instrumentos de procuração para representação na AGOE ora convocada, observadas as formalidades previstas na Proposta da Administração da Companhia, disponibilizada nesta data, sejam depositados até 48 horas antes da sua realização no seguinte endereço: Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, cidade de SP/SP, CEP 05339-900, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, podendo também ser encaminhados por meio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: juridico.societario@rd.com.br. **Justificativa do Formato escolhido para a AGOE:** Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, com adesão relevante dos acionistas, a Companhia realizará a AGOE no formato presencial, no endereço de sua sede social, conforme preâmbulo deste edital. A Companhia enfatiza que os acionistas também poderão participar remotamente por meio do envio de boletins de voto a distância ou por procurador devidamente constituído na forma da legislação aplicável. **Votação a distância:** Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, conforme boletins disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes da Proposta da Administração disponibilizada nesta data. Os documentos a serem discutidos na AGOE — inclusive os referidos nos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução CVM nº 81/22 — encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos *websites* da Companhia (ri.rdsauade.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na internet. São Paulo, 13/03/2026. **Marcilio D'Amico Pousada** - Presidente do Conselho de Administração

CS Infra S.A.

CNPJ nº 43.312.111/0001-46 - NIRE 35.300.575.865

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Dezembro de 2025

Data, hora e local: 17 de dezembro de 2025, às 12h00, na sede da **CS Infra S.A.**, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, sala 32, bairro de Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001 (“Companhia”). **Convocação e presença:** Dispensada a convocação e considerada sanada a falta de publicação do aviso dos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Samir Moisés Gilio Ferreira; e Secretária: Aline Martins de Mello dos Santos. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 126.919.770,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e setenta reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas por meio da capitalização de valores aportados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelas acionistas, bem como da capitalização de direitos creditórios representativos de recebíveis detidos pela acionista CS Holding S.A. perante a Simpar S.A., com subscrição realizada de forma desproporcional às participações atualmente detidas no capital social; e (ii) a consequente alteração da Cláusula 4ª do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social. **Deliberações:** Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 126.919.770,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e setenta reais), mediante a emissão de 135.958.235 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R\$ 0,933520, calculado com base no valor patrimonial contábil da Companhia na data-base de 30 de novembro de 2025, sendo as ações ora emitidas subscritas de forma desproporcional às participações atualmente detidas no capital social e integralizadas mediante a capitalização (a) de valores aportados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelas acionistas; e (b) de direitos creditórios representativos de recebíveis detidos pela acionista CS Holding S.A., perante a Simpar S.A., nos termos dos documentos comprobatórios apresentados, tudo conforme os respectivos boletins de subscrição que integram a presente ata como Anexo I. (ii) em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 63.977.942,26 (sessenta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), para R\$ 190.897.712,26 (cento e noventa milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos), representado por 183.670.167 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e setenta mil e cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, razão pela qual a Cláusula 4ª do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula 4ª - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e bens, é de R\$ 190.897.712,26 (cento e noventa milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos), dividido em 183.670.167 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e setenta mil e cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos societários, contábeis e registrais necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, com a lavratura dessa ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de dezembro de 2025. **Mesa:** Samir Moisés Gilio Ferreira - Presidente; Aline Martins de Mello dos Santos - Secretária. **Acionistas:** Simpar S.A. - Denys Marc Ferrez - Samir Moisés Gilio Ferreira; **CS Brasil Holding e Locação S.A.** - João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Samir Moisés Gilio Ferreira. **JUCESP** nº 16.583/26-7 em 02/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



AXIA ENERGIA

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - AXIA Energia

CNPJ/MF 00.001.180/0001-26 - NIRE 53300000859

Companhia Aberta

Edital de Compartilhamento de Disponibilização de Infraestrutura

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“AXIA Energia”), concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, consoante o disposto pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001/1999, comunica, em conjunto com suas subsidiárias integrais Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, AXIA Energia Sul, Centrais Elétricas do Norte do Brasil - AXIA Energia Norte e Companhia Hidroelétrica do São Francisco - AXIA Energia Nordeste, em conjunto denominadas Detentoras, que recebeu solicitação de interessado no compartilhamento de capacidade excedente de fibras ópticas apagadas em cabos para-raios tipo OPGW, instalados nas linhas de transmissão sob responsabilidade das Detentoras de forma onerosa: (i) 2.485 km de pares de fibras ópticas apagadas na AXIA Energia; (ii) 994 km de pares de fibras ópticas apagadas na AXIA Energia Sul; (iii) 513 km de pares de fibras ópticas apagadas na AXIA Energia Norte; e (iv) 2.276 km de pares de fibras ópticas apagadas na AXIA Energia Nordeste. As condições completas referentes ao compartilhamento de infraestrutura solicitado constam em Termo de Referência disponível no site oficial da AXIA Energia, através do link <https://axia.com.br/negocios/geracao-e-transmissao>, até o dia 19/03/2026. As empresas que manifestarem interesse no compartilhamento solicitado, deverão apresentar solicitação formal, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, por meio dos e-mails: mellis@axia.com.br (Mario Fernando Ellis - Diretor de Segurança Operacional da AXIA Energia, com cópia para rodrigo.lead@axia.com.br (Gerente Executivo de Telecomunicações e Cibersegurança Operativa da AXIA Energia), observando-se os requisitos dispostos no Termo de Referência. Maiores informações através do e-mail rodrigo.lead@axia.com.br.